

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 450ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Às 10 horas do dia 30 de agosto de 2013, na sala de reuniões da sede da Companhia, em Santos, reuniu-se em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima quinquagésima reunião. Compareceram os Conselheiros Mario Lima Junior, Renato Ferreira Barco, Jean Paulo Castro e Silva, Marcio Luiz Bernardes Calves e João de Andrade Marques. O Conselheiro Antonio Francisco Armelin Gomes não compareceu à reunião devido à impossibilidade de chegar a Baixada Santista, ocasionada por manifestações de protestos feitos por centrais sindicais da região. Estiveram presentes, também, o Engenheiro Luiz Carlos Interdonato Azevedo, Superintendente de Auditoria, o Gerente de Custos e Orçamentos, Antonio Carlos da Costa. Havendo número legal, foi iniciada a reunião, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos. Com a palavra, o Presidente do Conselho declarou aberta à reunião e passou ao item **I – ABERTURA**, sendo submetida à apreciação dos Conselheiros, a Ata da 449ª reunião, que achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. A seguir, passou às Comunicações do Diretor-Presidente da CODESP, na qual o Conselheiro Renato Ferreira Barco deu ciência ao colegiado dos seguintes assuntos: **1) Movimento Físico:** A movimentação do acumulado nas importações e exportações até julho de 2013 registrou um crescimento de 13,5% em relação ao mesmo período de 2012. No mês de julho de 2013, a movimentação registrou um crescimento de 9,7% acima do mesmo período de 2012, sendo que entre as principais cargas exportadas, o crescimento mais significativo ocorreu nos embarques de soja em grãos, óleo combustível, gasolina, óleo diesel e gasóleo, açúcar a granel, soja peletizada e açúcar em contêineres. Quanto às exportações de açúcar em sacos, milho a granel, milho em contêineres, café em grãos, carnes e sucos cítricos em contêineres, todas apresentaram quedas na exportação em relação ao mesmo período de 2012. Entre as principais cargas importadas, destaque para o crescimento da movimentação de minério de

ferro à granel, GLP, Trigo, enxofre, adubo e soda caustica. Todas acima do verificado em julho do ano passado. Quanto às importações, a queda mais significativa em relação ao mês de julho de 2012 ocorreu nos seguintes produtos: carvão, amônia, sal e nafta. Com relação à movimentação de Contêineres no acumulado até julho de 2013, foi registrado crescimento de 6,7% totalizando 1.888.180 TEU's, acima do total do período de julho de 2012. Quanto à movimentação de veículos no acumulado até julho de 2013, foi registrado crescimento 16,8% relativo ao mês de julho de 2012 perfazendo o total de 216.004 unidades. Foram registradas também, 3.047 atracções (5,9% inferior ao mês de julho de 2012).

2) Dragagem de Manutenção/Aprofundamento dos Berços de Atracção e dos Acessos aos Berços de Atracção. Contrato DP/08.2012 (Dragagem de manutenção/aprofundamento dos berços de atracção) celebrado com a empresa Bandeirantes Dragagem e Construção Ltda.: Foi efetivada a rescisão do referido contrato através da carta DI-ED/847.13, de 13/08/13. A Codesp enviou correspondência à empresa DTA Engenharia Ltda., segunda classificada na Concorrência Pública nº 09/2011, consultando a empresa sobre o interesse em assumir o remanescente do contrato DP/08/2012. *Com referência a esta informação, o Superintendente de Infraestrutura e Utilidades – SIN, Sr. José Roberto Borrelli, esclareceu que a referida correspondência ainda não havia sido enviada a empresa DTA Engenharia Ltda., devido à empresa Bandeirantes Dragagem e construção Ltda. ter o prazo de contra-recurso concedido pelo setor jurídico da Codesp de 10 (dez) dias, o qual vence no dia 30/8/2013, por isso, a carta a endereçada a empresa DTA Engenharia Ltda. estava minutada mas não enviada. O Superintendente informou também que após o envio da correspondência a empresa DTA, esta teria o prazo de 5 (cinco) dias para se manifestar e de mais 20 dias para mobilização, caso não aceitasse a proposta de prestação de serviços nas mesmas condições da empresa Bandeirantes Dragagem Ltda., a Codesp teria que convidar a terceira colocada.* Contrato DP/06.2012 (Dragagem de manutenção/aprofundamento dos acessos aos berços de atracção) – DTA/EQUIPAV: Em 11/08/2013 a draga HANG JUN 5001 foi para o Uruguai realizar serviços de docagem, sendo que para substituir a citada draga, o Consórcio DTA/EQUIPAV disponibilizará a draga XIN HAI NIU de 10.000 m³ de capacidade de cisterna que tem previsão de chegar a Santos no dia 20/08/2013. *Relativamente a este item, o Superintendente de Infraestrutura e Utilidades – SIN, Sr. José Roberto Borrelli, informou que desde a paralisação da dragagem dos berços de atracção, houve assoreamento de aproximadamente 2 milhões de m³. Informou também, que a draga XIN HAI NIU chegou a*



Santos no dia 20/08 e iniciou operação em 28/08, sendo que a SEP não autorizou que essa draga fosse utilizada de forma compartilhada nos contratos celebrados com SEP e CODESP, assim, a dragagem dos berços de atracação continuará suspensa até que a draga HANG JUN 5001 retorne da docagem que teve de ser realizada no Uruguai, cuja data prevista é 11/09/2013. Por este motivo, a dragagem dos berços de atracação ficará paralisada por mais de 30 dias, já que a draga foi deslocada para o Uruguai no dia 11/08/2013. O Superintendente esclareceu ainda que a empresa já foi questionada e encontra-se dentro do seu prazo para resposta, por isso, não está inadimplente com o contrato. **3) Dragagem de Aprofundamento e Manutenção do Canal de Acesso ao Porto de Santos.** O Consórcio Draga Brasil informou que a draga XIN HAI NIU chegará a Santos no dia 20/08/2013 para operar nos trechos 3 e 4. De acordo com a reunião ocorrida em 08/08/13 entre a CODESP, SEP e CONSÓRCIO DRAGA BRASIL, a draga XIN HAI NIU será utilizada de forma compartilhada para a realização dos serviços da CODESP e da SEP. A SEP informou através de e-mail que encaminhará à CODESP os dados protocolados no CHM do Trecho 3 para cota de -14,4m. Fica registrado que conforme relatado anteriormente, a SEP não autorizou o compartilhamento da draga XIN HAI NIU nos contratos SEP e CODESP, devido a atrasos nas obras de dragagem de responsabilidade da SEP, assim, o contratante exigiu que a referida draga se dedicasse às suas obras a fim de reduzir o referido atraso. **4) Dragagem do acesso ao berço da BTP.** No dia 10/08/2013, a empresa VAN OORD – contrato DP/27.2013, deu início aos serviços de dragagem de acesso ao berço da BTP. Para assessorar o Conselho sobre o assunto referente à Dragagem, compareceu à reunião o Superintendente de Infraestrutura e Utilidades – SIN, Sr. José Roberto Borrelli. Após sua explanação, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e solicitou à Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras que elabore Dossiê contendo a cronologia dos últimos fatos ocorridos sobre os serviços de dragagem por contratos, incluindo o celebrado com a empresa Van Oord, solicita ainda, que sejam esclarecidas as disposições contratuais (existentes ou omissas) que resultam em não inadimplemento do fornecedor nos casos de paralisação dos serviços durante o tempo prolongado por responsabilidade do contratado. Em seguida, o Conselheiro João de Andrade alertou a Diretoria Executiva que com referência aos serviços prestados pela empresa Van Oord, bem como, todos os serviços referentes à dragagem, estão sendo realizados sem a fiscalização do pessoal da Codesp não respeitando cláusulas contratuais, a exemplo do Contrato DP/27.2013. **5) Avenida Perimetral da**



Margem Esquerda: Os viadutos e alças de acesso foram abertos ao tráfego em 05-05-2013. A finalização do restante dos serviços está prevista para a primeira quinzena de setembro.

6) Pac Copa: As obras seguem com pequeno atraso. Aguardando decisão acerca do Terminal T-Grão e assinatura do aditamento. **7) Concurso Público:** Foram admitidos no mês de julho 04 funcionários, totalizando 1.535 empregados. Novamente com a palavra, o Presidente do Colegiado passou ao item **II – ORDEM DO DIA**, após análise, o processo recebeu a seguinte manifestação: **II.01 – Artigo 13 Incisos XXIV e XXXV** - Homologar, por proposta da Diretoria-Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE nº 245.2013**, de 08-08-2013, a **PROPOSTA DE NOVO PLANO DE EMPREGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS – PECS**. Expediente nº 36829/13-95. *Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 028.2013. O Conselho de Administração solicita à Superintendência Jurídica levantamento dos passivos trabalhistas decorrentes de planos de cargos e salários anteriores, solicita também, à Diretoria Executiva que designe Grupo de Trabalho para constante revisão e adequação do PECS às eventuais necessidades de alterações, acréscimos ou supressões, bem como os casos omissos, conforme contido em seu item 18. Em seguida, o Conselheiro João de Andrade relatou alguns problemas já existentes no PECS, como: a) Cerca de 70 funcionários já se encontram engessados no último nível, não tendo mais como serem promovidos, b) A tabela V encontra-se indefinida causando ansiedade aos funcionários, tanto que permanecem com seus cargos efetivos, quantos aqueles que não o são, e c) Enquadramento indevido por questões técnicas e funcionais de empregados com atribuições específicas, dentre outros. Finalizando, o Conselheiro Jean Paulo Castro e Silva recomendou que a Diretoria Executiva acompanhe o cumprimento da meta de 8,3% com despesas de horas extras da folha salarial, conforme negociado com o DEST, e que esse acompanhamento seja apresentado nas reuniões do Colegiado. Sem outros assuntos no item, o Presidente do Conselho passou ao item **III – ASSUNTOS GERAIS**, após análise, o Conselho de Administração registra que tomou ciência dos documentos abaixo: **III.01 – Demonstrativos Econômico-Financeiros** – Junho de 2013. **III.02** – Demonstrativo da **Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente aos meses de janeiro a junho/2013. **III.03** – Demonstrativos da **Análise dos Débitos Contestados** e Gráfico da evolução dos valores de **Contestação de Faturas**, relativos ao período de janeiro/2007 a julho/2013. **III.04** – Demonstrativos do*

Movimento de Saídas, Admissões e Readmissões, correspondentes ao período de 01/01 a 30/06/2013. **III.05** – Relação dos **10 Maiores Devedores em Cobrança Administrativa** e os **10 Maiores Devedores em Cobrança Judicial**, posição em 05/08/2013. **III.09** – Ata da 431ª Reunião do Conselho Fiscal. **III.10** – Atas da 1601ª a 1604ª Reuniões da Diretoria Executiva.

Relativamente aos itens: **III.06** - Carta **DC-420.2013**, do Diretor de Desenvolvimento Comercial, em atendimento a Súmula CONSAD nº 057.2013, por meio da qual o Conselho de Administração solicitou esclarecimentos a respeito da minuta retificada do Décimo Primeiro Aditamento ao Contrato PRES nº 90/2013, celebrado com a COSAN OPERADORA PORTUÁRIA S/A, em atendimento ao Ofício nº 90/2013 – SPO, da ANTAQ. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e solicita à Superintendência de Auditoria examinar o assunto.* **III.07** - Carta **DC – 603.2013**, do Diretor de Desenvolvimento Comercial, que encaminha o Relatório de Instrumentos Contratuais realizados em Julho de 2013, para conhecimento. Relativamente ao Contrato DP/23.2002, celebrado com a Citrosuco S/A. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e solicita à Diretoria de Desenvolvimento Comercial – DC complemento das informações referente à data da prorrogação contratual por mais 10 anos da referida empresa. Em seguida o Conselheiro João de Andrade registrou que mais uma vez a Diretoria de Desenvolvimento Comercial não atendeu a solicitação desse Colegiado feito através da Súmula/30.2011.* **III.08** – Cartas **DP-GD/382.2013** e **DP-GD/383.2013**, do Diretor Presidente, em atendimento às Súmulas CONSAD/068 e 069.2013, por meio da qual o Conselho solicitou que o Setor Jurídico procedesse consulta junto a SEP sobre a competência da Codesp em lavrar auto de infração e estabelecer procedimentos administrativos apuratórios, bem como, de executar obras de dragagem e monitoramento ambiental, para conhecimento. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e fica no aguardo das respostas dos expedientes enviados a SEP.* Prosseguindo, o Presidente do Conselho passou ao item **IV- AUDITORIA INTERNA**, cujos assuntos receberam as seguintes manifestações: **IV.01** – Relatório de Auditoria **AC-03.2013**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, que atuou no exame das atividades do setor de Contas a Pagar, que está sob a gestão da Gerência de Contabilidade – GFC. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento do relatório, acolhe as recomendações contidas no mesmo e sugere ainda encaminhar o Relatório a Superintendência Jurídica para análise.* **IV.02** – Relatório de Auditoria **DI-02.2013**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, onde foi realizado no dia



10-06-2013 a contagem do caixa de valores existentes naquela oportunidade, tomando como base o Boletim da Tesouraria com o saldo de 07-06-2013 e os pagamentos e recebimentos ocorridos durante o dia 10 até o início de nossos trabalhos. O *Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.* **IV.03** – Relatório de Auditoria AA-02.2013, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e, em atendimento à Súmula **CONSAD/013.2013**, por meio da qual solicitou análise na prorrogação do Contrato DP/09.2000, celebrado com a empresa **COPAPE TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS S/A.**, cujo término dar-se-á em 14/01/2023, e com a renovação terá vigência até 2043. O *Conselho de Administração solicitou vistas ao processo para melhor análise, e, discutirá sobre o assunto na próxima reunião.* **IV.04** – Relatório de Auditoria AA-03.2013, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e, em atendimento à Súmula **CONSAD/013.2013**, por meio da qual solicitou análise na prorrogação do Contrato DP/10.2000, celebrado com a empresa **AGEO TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS S/A.** cujo término dar-se-á em 14/01/2026, e com a renovação terá vigência até 2046. O *Conselho de Administração solicitou vistas ao processo para melhor análise, e, discutirá sobre o assunto na próxima reunião.* Em seguida, o Presidente passou ao item **V - OUTROS ASSUNTOS.** *Tendo em vista o ofício nº 85/2012-COAAUD/CISET/SG-PR, emitido pela CISET, que encaminhou a versão preliminar do Relatório de Auditoria de Monitoramento nº 16/201 (nº 0323/2011) referente ao Contrato DP nº 45.2010 de 01/09/2010 que trata da “Prestação dos Serviços de Transporte Marítimo de Pessoal da Codesp no Estuário do Porto de Santos”, com a empresa Fabiana Transportes Marítimos S.A., o Conselheiro João Andrade alerta a Diretoria Executiva, que os serviços executados pela referida empresa não estão sendo fiscalizados pelo pessoal da Codesp, ficando as medições por conta da contratada, por isso, solicita providências no sentido de que a situação seja regularizada conforme orientações da CISET. Continuando, o Conselheiro deixa registrado o atendimento à Súmula CONSAD/063.2013, onde solicitou cópias das plantas das Dragagens referentes aos levantamentos batimétricos dos trechos 1,2,3 e 4. Em seguida, o Conselho de Administração solicitou à Superintendência de Auditoria cópia (via e-mail) do acórdão do Tribunal de Contas da União – TCU, referente ao acompanhamento de proposta de acordo concernente às dívidas da Libra Terminais 35 com a Codesp. Por fim, o Conselheiro Marcio Calves registra que foi procurado por operadores portuários do cais público preocupados com os termos da Portaria SEP nº 111 de 07 de agosto de 2013. Destaca ainda, o ofício enviado pela Codesp,*



a partir de tal portaria, por meio do Presidente da Comissão de Pré-Qualificação de Operador Portuário, solicitando o envio de documentos para início dos respectivos processos. Diante das ponderações do Conselheiro Marcio Calves, envolvendo dúvidas e preocupações do setor, o Presidente da Codesp, Renato Barco, propôs que seja feito contato com o Presidente da Comissão a fim de viabilizar uma reunião entre as partes para tratar do assunto. Sem outros registros, o Presidente do Conselho passou ao item **V – ENCERRAMENTO**, fixando a data da próxima reunião ordinária para o dia 26 de setembro de 2013, às 10h00min, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Mário Lima Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO

Renato Ferreira Barco
CONSELHEIRO

Márcio Luiz Bernardes Calves
CONSELHEIRO

Jean Paulo Castro e Silva
CONSELHEIRO

João de Andrade Marques
CONSELHEIRO

Luiz Carlos Interdonato Azevedo
SUPERINTENDENTE DA AUD

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO GERAL